



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202301000380154
Nome ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS - EJUG
Assunto TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO)

DESPACHO

Tratam os autos do Ofício nº 04/2023 da Diretora da Divisão de Compras e Controle de Contratos, em substituição, pelo qual informa que o contrato celebrado com a empresa *Saraiva Educação S/A*, cujo objeto é a contratação de plataforma Biblioteca Digital Saraiva (BDS), com 100 (cem) acessos simultâneos e ilimitados aos conteúdos digitais completos dos acervos *Saraiva JUR*, *Saraiva UNI* e *Saraiva Técnico*, destinado aos servidores e magistrados deste Órgão, expirará em 19.7.2023.

Os autos encontram-se instruídos com: contrato (evento 2); CADIN Estadual (evento 3); planilha para Resolução nº 195/2014 do CNJ (eventos 31/32); estudo técnico preliminar (evento 6); termo de referência atualizado (evento 23); proposta atualizada (evento 24); procuração (evento 9); documentos pessoais do representante legal (eventos 10/11); CNPJ (evento 12); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (eventos 13/21); certidão de exclusividade (evento 22) e justificativa de preço (eventos 25/30).

Ato seguinte, a Diretora do Setor de Custeio e Infraestrutura da EJUG manifestou-se acerca da vantajosidade da proposta, aduzindo que o valor é o mesmo anteriormente contratado por este Órgão. Ao final, noticiou que há disponibilidade orçamentária e financeira (evento 33).

Por sua vez, o Diretor da EJUG, o ilustre Desembargador Jeronymo

Pedro Villas Boas, determinou o envio a esta Diretora para emissão de parecer jurídico, com a finalidade de subsidiar a deliberação acerca da contratação e a remessa à Diretoria Financeira para providências orçamentárias (evento 34).

Nesse sentido, a unidade financeira informou que acostou nos documentos em elaboração a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento 35).

Após instrução e tramitação regular do feito, a assessoria jurídica desta Diretoria-Geral exarou parecer manifestando-se pela possibilidade legal de se prorrogar a contratação em tela (evento retro).

Isso posto, sigam os autos à consideração da Escola Judicial.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 699788537451 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000380154 (Evento nº 37)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2023 às 11:51

